



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ
Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <http://www.cmm.pr.gov.br>

EMENDA MODIFICATIVA Nº 2, DE 23 DE MAIO DE 2018.

Autor: Vereador Jean Marques.

TEOR DA EMENDA:

Ficam alterados os arts. 17, 20, 21 e 24 do Projeto de Lei Complementar n. 1.734/2018, que passam a vigorar com o teor abaixo, bem como os seus Anexos II e III, conforme segue:

"Art. 17. A escrituração contábil da receita e despesas será realizada na forma prevista em regulamento, em conformidade com o Código de Contabilidade Pública e demais disposições legais em vigor.

Art. 20. Os quantitativos dos servidores são os estabelecidos no Anexo II – Estrutura pessoal, podendo haver a remoção de servidores da Administração Direta, nos termos do artigo 41 da Lei Complementar n. 239/1998, para complementação de seus quadros.

Art. 21. Ficam criados, para exercício exclusivo no IPPLAM, as Funções Gratificadas e Cargos em Comissão constantes do Anexo III - Cargos, da presente Lei.

Art. 24. Pelo prazo de até 215 (duzentos e quinze) dias, período em que a autarquia obterá sua personalidade jurídica, elaborando seu orçamento próprio, os cargos e as despesas decorrentes da organização do IPPLAM estarão vinculados ao Gabinete do Prefeito Municipal, para fins orçamentários."

IPPLAM – Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Maringá	
Anexo II. Estrutura pessoal	
Descrição	Qtd.
Agente Administrativo	9
Arquiteto/Engenheiro Civil	8
Biólogo	1
Economista	1
Engenheiro Ambiental/Engenheiro Químico	1
Geógrafo	1
Motorista	1
Auxiliar Operacional	2

Anexo III. Cargos

Cód.	Descrição	Escolaridade mínima	Qtd.	Sigla
	DIRETORIA GERAL			
1	Diretor-presidente	ENSINO SUPERIOR	1	SUBSÍDIO
	GERÊNCIA ADMINISTRATIVA			
1.1	Gerente Administrativo	ENSINO MÉDIO	1	FGG/GAS1
	CHEFIA DE SERVIÇO ADMINISTRATIVO			
1.1.1	Chefe de Serviço Administrativo	ENSINO MÉDIO	1	FGCS
	GERÊNCIA FINANCEIRA			
1.2	Gerente Financeiro	ENSINO MÉDIO	1	FGG/GAS1
	DIRETORIA DE COMUNICAÇÃO			
2	Diretor de Comunicação	ENSINO MÉDIO	1	DAS2
	DIRETORIA DE PESQUISA E GESTÃO DE INFORMAÇÕES			
3	Diretor de Pesquisa e Gestão de Informações	ENSINO SUPERIOR	1	FGD/DAS1
	GERÊNCIA DE ANÁLISE DAS INFORMAÇÕES			
3.1	Gerente de Análise das Informações	ENSINO MÉDIO	1	FGG/GAS1
	COORDENADORIA DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES GEO/SIG			
3.2	Coordenador de Sistema de Informações Integradas	ENSINO MÉDIO	1	FGC
	DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO TERRITORIAL			
4	Diretor de Planejamento e Gestão Territorial	ENSINO SUPERIOR	1	FGD
	GERÊNCIA DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL			
4.1	Gerente de Planejamento territorial	ENSINO SUPERIOR	1	FGG
	GERÊNCIA DE ORDENAMENTO TERRITORIAL			
4.2	Gerente de Ordenamento Territorial	ENSINO SUPERIOR	1	FGG
	DIRETORIA DE PLANOS E PROJETOS TERRITORIAIS			
5	Diretor de Planos e Projetos Territoriais	ENSINO SUPERIOR	1	FGD/DAS1
	GERÊNCIA DE PLANOS INSTITUCIONAIS E CONVÊNIOS			
5.1	Gerente de Planos Institucionais e Convênios	ENSINO MÉDIO	1	FGG/GAS1
	GERÊNCIA DE PROJETOS ESPECIAIS E URBANÍSTICOS			
5.2	Gerente de Projetos Especiais e Urbanísticos	ENSINO SUPERIOR	1	FGG/GAS1

Plenário Vereador Ulisses Bruder, 23 de maio de 2018.

JEAN MARQUES
Vereador-Autor



Documento assinado eletronicamente por **Jean Carlos Marques Silva, Vereador**, em 23/05/2018, às 16:54, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0091287** e o código CRC **06F377DB**.